



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/049/2021

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços Eireli. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as escolas Municipais: Judith Augusta Ferreira, Michael Pereira de Souza e Dom João Muniz. Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 24.010,50. Data: 05/06/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/050/2021

Partes: Município de Congonhas X Mundo Office Ltda. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as escolas Municipais: Judith Augusta Ferreira, Michael Pereira de Souza e Dom João Muniz. Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 29.486,00. Data: 05/06/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/051/2021

Partes: Município de Congonhas X Quatro Passos Comércio de Móveis Ltda. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as escolas Municipais: Judith Augusta Ferreira, Michael Pereira de Souza e Dom João Muniz. Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 27.719,00. Data: 05/06/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7 190, DE 14 DE JULHO DE 2021

Altera o Decreto n.º 7.102, de 22 de janeiro de 2021, e demais alterações, que “Delega competências aos Secretários Municipais para a execução dos atos de ordenação de despesas relativas às suas respectivas pastas”.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e com fulcro no art. 56 da Lei n.º 2.567, de 2 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 7.102, de 22 de janeiro de 2021, e demais alterações, passa a vigor com as seguintes alterações, convalidando-se os atos praticados a partir da data da respectiva nomeação:

“Art. 3º

.....

V – pela Controladoria Geral, Carlos Magno de Souza - CPF n.º 600.757.676-00;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de julho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/523, DE 19 DE JULHO DE 2021

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Aline Silva Maia do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor III - símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA



Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/524, DE 19 DE JULHO DE 2021

Nomeia comissão intersetorial, com o objetivo de discutir, planejar, propor e acompanhar o Controle de Infecção Odontológica de Centro de Especialidades Odontológicas de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO determinação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no Manual de Prevenção de Riscos Odontológicos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão intersetorial, com o objetivo de realizar o planejamento, implantação, execução e avaliação do Programa de Controle de Infecção e Biossegurança no âmbito dos setores que compõem o Centro de Especialidades Odontológicas de Congonhas CEO, por meio de investigações, prevenção e controle.

Art. 2º Para compor a referida comissão ficam designados os seguintes membros dos órgãos municipais envolvidos:

I – Rinaldo Faria – Coordenador CEO / Presidente;

II – Hilda de Oliveira Souza – Enfermeira/ Vice-Presidente

III - Nisieli Christine Vendramini Soares Caixeta - Cirurgiã-Dentista

IV – Claudio Mourão Parreira – Suplente Cirurgião-Dentista

V - Vânia Maria de Sá Miranda – Técnica em Saúde Bucal / Primeira-Secretária

VI- Karita Elizabete Conceição Pedro Freitas - Auxiliar de Saúde / Segunda-Secretária

Art. 3º A Comissão será presidida por Rinaldo Faria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/525, DE 19 DE JULHO DE 2021

Nomeia comissão, com o objetivo de discutir, planejar, propor, acompanhar e articular as ações relativas aos procedimentos relacionados ao Programa Nacional de Vacinação em virtude das vacinas contra a COVID-19.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de recomendação do Comitê de Operações de Emergência (COE),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão, com o objetivo de discutir, planejar, propor, acompanhar e articular as ações relativas aos procedimentos relacionados ao Programa Nacional de Vacinação em virtude das vacinas contra a COVID-19.

Art. 2º Compete a Comissão deliberar sobre pontos omissos do Programa Nacional de Vacinação, bem como responder solicitações relacionadas a vacinação no âmbito do Município.

Parágrafo único. A comissão deve observar de forma bastante criteriosa os documentos e o orientações emitidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, bem como respeitar as competências específicas de cada ente federado.

Art. 3º Para compor a referida comissão ficam designados os seguintes membros dos órgãos municipais envolvidos:

I – Hilda de Oliveira Souza

II – Juscelino José Ribas

III – Cilene de Oliveira Rocha

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 19 de julho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/033/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do CAPS AD, em caráter de emergência, podendo o Departamento de Compras emitir a Ordem de Fornecimento. Congonhas, 19 de julho de 2021. Rodrigo Torres dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/526, DE 19 DE JULHO DE 2021

Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 9º da Lei n.º 3.452, de 26 de novembro de 2014; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/200/2021, solicitando a emissão de Portaria nomeando os membros para composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL para o mandato de 2021/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, conforme preceitua a Lei n.º 3.452/14, para exercerem o mandato referente ao biênio 2021/2023.

I – REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Luiz Fernando Assis Corrêa

Suplente: Rodrigo Lorrán Santos Leão

Titular: Márcio Silva Reis

Suplente: Diaulas Luiz Pertence

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Breno Geraldo Alves Bontempo

Suplente: Marcos Aparecido Bruno Clemente

c) Diretoria de Direitos Humanos – Coordenadoria de Políticas para o Idoso e Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência

Titular: Silnéa Edwiges Reis Coelho

Suplente: Rafael Antônio Coelho

II – REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

a) Esportes Individuais – Artes Marciais, Atletismo, Ciclismo, Motociclismo, Skaite, Auto-Cross, Xadrez, Malhas:

Titular: Gilmar de Paula Machado

Suplente: Danielle Maria de Moraes

b) Esporte Coletivo:

Titular: Christopher Neri de Oliveira

Suplente: Jesner Cândido Silva

c) Entidades Representantes dos Idosos e de Pessoas com Deficiência:

Titular: Paulo Roberto do Vale

Suplente: Bruno Vinicius Claudino

f) Representantes de Associações Comunitárias:

Titular: Harrison Assis Bezerra

Suplente: Carlos Eustáquio Mendes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2747

Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
